



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-91
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita
“SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA”

DECRETO Nº 134, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO APÓS O CÍRIO DE COLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Colares.

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao 270º Círio de Colares, em homenagem à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Rosário, que ocorrerá no dia 10 de dezembro.

CONSIDERANDO as celebrações do feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição, que ocorrerá no dia 08 de dezembro, nos termos da Lei Municipal nº 147/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o ponto facultativo no dia 11 de dezembro 2023 (segunda-feira), no dia posterior ao Círio do Município, no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Colares, em todas as unidades das Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Em decorrência do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição no dia 08 de dezembro de 2023, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, Secretarias e repartições públicas.

Parágrafo Único: O disposto no caput desse artigo não abrange a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, Secretaria de Meio Ambiente, e Setor de Tributos.

Art. 3º. Não se aplica o disposto deste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo, atendimento em Unidades de Saúde, SAMU-192, Serviço de Atendimento Domiciliar, cujos funcionamentos dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 06 de dezembro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares